PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

---------- CNPJ 76.970.359/0001-53 ----------

LEI N.º 1.230/2.022

Súmula: Modifica Denominação de Logradouro Público, nesta Cidade.

A Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Rua "Conde Francisco Matarazzo", a atual Rua "Pará" constante da Planta Geral da Cidade de Itaguajé.

Art. 2º - Em consequência da presente Lei, fica extinto o nome de "Pará" no logradouro Público a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé
Em 12 de julho de 2.022

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
O REGIONAL - N. ESPERANÇA
EDIÇÃO Nº 3461 PAG. Nº 12.
EM 13 / 07 / 2.022.